

PORTARIA N. 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **BRUNO BOTELHO PIANA, cadastro n. 504**, indicado para exercer a função de Coordenador Fiscal do **Acordo n. 5/2025/TCE-RO**, cujo objeto é Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a ATRICON, com o objetivo de fortalecer o sistema de controle externo brasileiro e apoiar as atividades institucionais e técnicas da ATRICON.

Art. 2º Designar o servidor **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO, cadastro n. 325**, indicado para exercer a função de Apoio Técnico e Operacional do **Acordo n. 5/2025/TCE-RO**.

Art. 2º O Coordenador Fiscal será substituído pela servidora **ANA PAULA RAMOS E SILVA ASSIS, cadastro n. 542**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Coordenador, o Apoio Técnico e Operacional e a Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Acordo n. 5/2025/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 005623/2024/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

FERNANDA HELENO COSTA VEIGA

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretária**, em 07/03/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0826155** e o código CRC **409F3F4C**.